



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

**DECRETO N.º 520/2010**

## **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e**

**Considerando** as disposições do artigo 16 da Lei Municipal n.º 2130/2008, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Iúna – ES;

**Considerando** o teor do ofício n.º 062/10, da Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Agronegócios;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Estender a carga horária do servidor **JOÃO MARCOS DALVI GAVA**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Agronegócios, no período de 15 de julho a 31 de dezembro de 2010, conforme justificativa constante do ME n.º 062/2010, subscrito pelo Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Agronegócios, o qual passa a fazer parte do presente Decreto.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dez (14/07/2010).**

---

**JOSÉ RAMOS FURTADO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,  
às 17:00 horas do dia 14/07/2010.

**Adalto Gomes Faria**  
Chefe de Gabinete